



000060

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.484.691/0001-00
Razão Social: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/10/2023
FGTS	Validade:	23/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/07/2023
Receita Municipal	Validade:	18/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

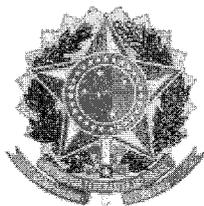
Validade:	30/04/2024
-----------	------------

Emitido em: 12/06/2023 11:18

CPF: 018.615.230-25 Nome: GEOVANI MERLADETE DE PAULO MINUSSI

Ass: _____

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **47.484.691/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

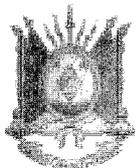
Certidão emitida às 11:18:46 do dia 12/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ILDK120623111846**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Three handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100,
Endereço - TV UM,N 83,VRS 452 SALA 02 ,ARROIO FELIZ,FELIZ.

5 de junho de 2023, às 08:09:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **22ee68471f5bf4980e6905f8f0135fcb**

The image shows three handwritten signatures in black ink. The signatures are stylized and appear to be written on a white background. One signature is a simple, bold stroke, while the others are more complex and cursive.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA, CNPJ: 04.217.437/0001-32, estabelecida na RUA QUIINHENTOS E DEZ, 76, CENTRO, CEP: 96445-000- ACEGUA/RS, os materiais abaixo especificados:

- 1- Objeto: Material Expediente
- 2- Valor da nota: R\$ 733,10
- 3- Itens: conforme NF 122

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

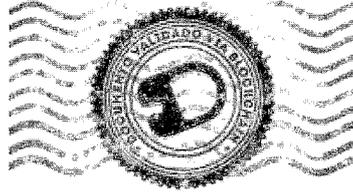
ACEGUA, 23 DE JANEIRO DE 2023



Documento assinado digitalmente
MARCELO RODRIGUES PINHEIRO
Data: 02/02/2023 09:35:31-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marcelo Rodrigues Pinheiro
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Acegua
Estado do Rio Grande do Sul

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6a69b47e4754d92d72822ceef8b051eb4250fefe493f2839c013305bf7504af4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **112787** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO EXPEDIENTE ACEGUÁ - RS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO EXPEDIENTE ACEGUÁ - RS**", faz prova de que em **07/02/2023 08:15:04**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2023 10:10:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

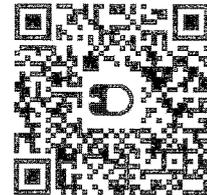
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc075499d42c17e7ba25913a4dd74b39a07d5fe284710e36e285fa1ed0b740536**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.890.992/0001-58, sediado na Avenida José Loureiro da Silva, n.º 1350, Centro de Gravataí – RS, representado pelo gestor Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, CPF 292.516.480-34, declara, sob as penas da Lei, que a empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.484.691/0001-00, com sede na Travessa Um 83, sala 202, bairro Arroio Feliz, CEP 95.770-000, Feliz/RS, forneceu material de expediente, conforme Nota Fiscal n.º 37 e Nota de Empenho n.º 24365/2022. Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gravataí, 22 de novembro de 2022.



Assinado digitalmente por:
**MAURO BOSSLE
MOREIRA:29251648034**
292.516.480-34

22/11/2022 11:37:45

Mauro Bossle Moreira
Secretário Municipal da Administração
Modernização e Transparência
Decreto: 18.613/2021
TELEFONE: (51) 3600-7339

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2022 11:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atenda.net/ps37cde08c19e>

